



**Câmara Municipal de Medicilândia**  
**Estado do Pará**  
**"Capital Nacional do Cacau"**  
**Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05**




**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E OÇAMENTO - CEFFO, EM 10 (DEZ) DE SETEMBRO DE 2025.**

No dia dez do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no cumprimento do Edital de convocação nº 05/2025/PRES/CFEFO, publicado no mural da CMM, às nove horas (9h), reuniu-se a Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento CFEFO, com ausência justificada do vereador Secretário Daniel Moreira. Tendo como pauta, a matéria: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025 – DISPONDO SOBRE “ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2018, PARA CRIAÇÃO DO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** de autoria do Executivo Municipal. Observado a existência de quórum, o Senhor Presidente vereador Sidney de Sousa Filho/PODE, em nome de Deus declarou aberta a reunião, em tempo registrou ausência justificada do vereador Daniel Moreira/PSDB – Secretário, qual sofreu um acidente de trabalho e encontra-se se recuperando da saúde. Dando início aos trabalhos, registrou protocolo do Parecer Contábil nº 02/2025 da Assessoria Contábil desta Casa de leis, e apresentada matéria na comissão, bem como, efetuado os devidos debates na forma regimental, havendo entendimento da comissão, foi o projeto despachado ao vereador relator para avaliação final e emissão de parecer. Logo depois, a relatoria vereador Silas Oliveira/PSD, apresentou à comissão o **PARECER Nº 02/2025/CFEFO**, o qual defende a aprovação do Projeto de Lei Complementar 01/2025. Senhor Presidente registrado recebimento do parecer e efetuada leitura do mesmo, colocou em discussão e votação, sendo provado por unanimidade da comissão presente, passando a representar a decisão da mesma sobre a propositura. Ad referendum do plenário. Que seja devolvida à Mesa Diretora para prosseguimento tramitacional. Em seguida, nada mais havendo, foi determinada a lavratura da presente ata para que conste os autos, que após lida e achado conforme vai assinada pelos vereadores presentes da CFEFO. Eu Elisvan Alves Rodrigues/UNIÃO, Secretário em exercício, subscrevi.

  
SIDNEY DE SOUSA FILHO/PODE  
**Presidente CFEFO**

  
SILAS OLIVEIRA DA SILVA/PSD  
**Relator CFEFO**

**(Aus. Justificada)**  
DANIEL MOREIRA RODRIGUES/PSDB  
**Secretário CFEFO**

  
ELISVAN ALVES RODRIGUES/UNIÃO  
**Membro CFEFO**  
**Secretário em Exercício**